

PROJETO DE LEI

: 01-0313/2001 DE 2001

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0313/2001 DE 13/09/01

PROPOVENTE: VEREADOR

MYRYAM ATHIE

M E N T A:

DENOMINA PRAÇA AGOSTINHO ANDRADE CAMPOS, PRÓPRIO PÚBLICO INOMINADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA. (PARQUE EDU CHAVES)

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

VC Solutions
po: Processo Legislativo
9/11/2010 18:09:29

00000017896-94



ARQUIVADO EM 26/9/2002

CH Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 515 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 SET 2001
Constituição e Justiça
Política Urbana e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PROJETO DE LEI Nº
Luiz Paulo
P. S. D. NTE

01 - PL
01-0515/2001

“Denomina **Praça Agostinho Andrade Campos**, próprio público inominado, na forma em que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Agostinho Andrade Campos, próprio público inominado, na confluência das Ruas Baía de Santa Clara (CADLOG 029165), Itamonte (CADLOG 095125) e Liliental (CADLOG 118648).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Myryam Athie
Vereadora Myryam Athie

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
14 SET 2001
1230h

CMS P - A T M

-13-Set-2001-16:14-000294

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 19/09/01 a 60)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar esta proposta de projeto de lei, temos por objetivo atender a inúmeros pedidos da comunidade local, que pretende homenagear o Sr. Agostinho Andrade de Campos, grande líder comunitário e querido de todos aqueles que com ele trabalharam em prol dos mais humildes daquela região.

Nascido em 25 de Maio de 1919 na cidade de Rifânia-SP, o Sr. Agostinho desde muito cedo se mudou para nossa Capital, onde se Casou e constituiu família, tornando-se nos anos seguintes, após muita dedicação e trabalho, um grande líder comunitário

Trabalhou durante muitos anos com o ex-presidente Janio Quadros, prestando relevantes serviços à Zona Norte da Capital.

Ajudou a fundar a Associação dos Motoristas de Táxi de São Paulo.

Nos últimos anos de sua vida, juntamente com sua filha Maria Aparecida, e residindo na rua Pedro Saltini, 47, desenvolveu grande serviço social no Parque Edu Chaves, como Campanha do Agasalho e Campanha de Arrecadação de Alimentos para serem distribuídos ao menos favorecidos.

O Sr. Agostinho veio a falecer no dia 27 de Janeiro de 1992, deixando na lembrança dos que ficaram, um exemplo de conduta e dignidade.

Diante do exposto, é que submetemos o Projeto de Lei em epígrafe à apreciação dos Nobres Pares

REPÚBLICA FEDERATIVA

Folha nº 03 do proc.
Nº 515 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

R\$ 100.406

BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAUÁ

RUA JUNDIAI, 145 - BAIRRO DA MATRIZ - TELEFONE: 450-1932

GILCE GALINDO DE LIMA

(Escrivã)

SOLANGE GALINDO DE LIMA

(Oficial Maior)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 27 de janeiro de 1992, no Livro
N.º C. 16-, às fls. 023vº, sob o N.º 17643-, foi feito o registro de Óbito de
"AGOSTINHO ANDRADE CAMPOS"= x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

falecido em 27 de janeiro de 1992, às 01:15- horas,

neste distrito, no Hospital e Maternidade Dr. Nardini nesta cidade-

do sexo masculino de cor - branca-, profissão (aposentado)-

natural de - Rf. nia- São Paulo-

domiciliado e residente R. Dr. Fernando Costa, 76 Vl. America- Mauá-

com - 72 anos- x-x-x-x- de idade, estado civil - divorciado- x-x- filh. de

- Jose Andrade de Campos e Lourdes Pires de Araujo-

x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-

z-z-z-z-z-

tendo sido declarante - Sebastiao Angelo Campos- x-x-x-x-x-

e o óbito atestado pelo Dr. -Oswaldo Roberto Nascimento-

que deu como causa da morte x-x-x-x- infarto agudo do miocárdio arteriosclerose

e o sepultamento foi feito no cemitério de

Jardim Santa Lidia nesta cidade-

Observações: Era divorciado da sra: HELENA DIB, de cujo consorcio

deixou os seguintes filhos: MARIA APARECIDA, THEREZINHA, O DECL-

RANTE E MARCIA HELENA, brasileiros com: 49, 47, 46 e 43 anos de //

/idades. Não deixou bens a inventariar. Deixou testamento. Na

da mais x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-

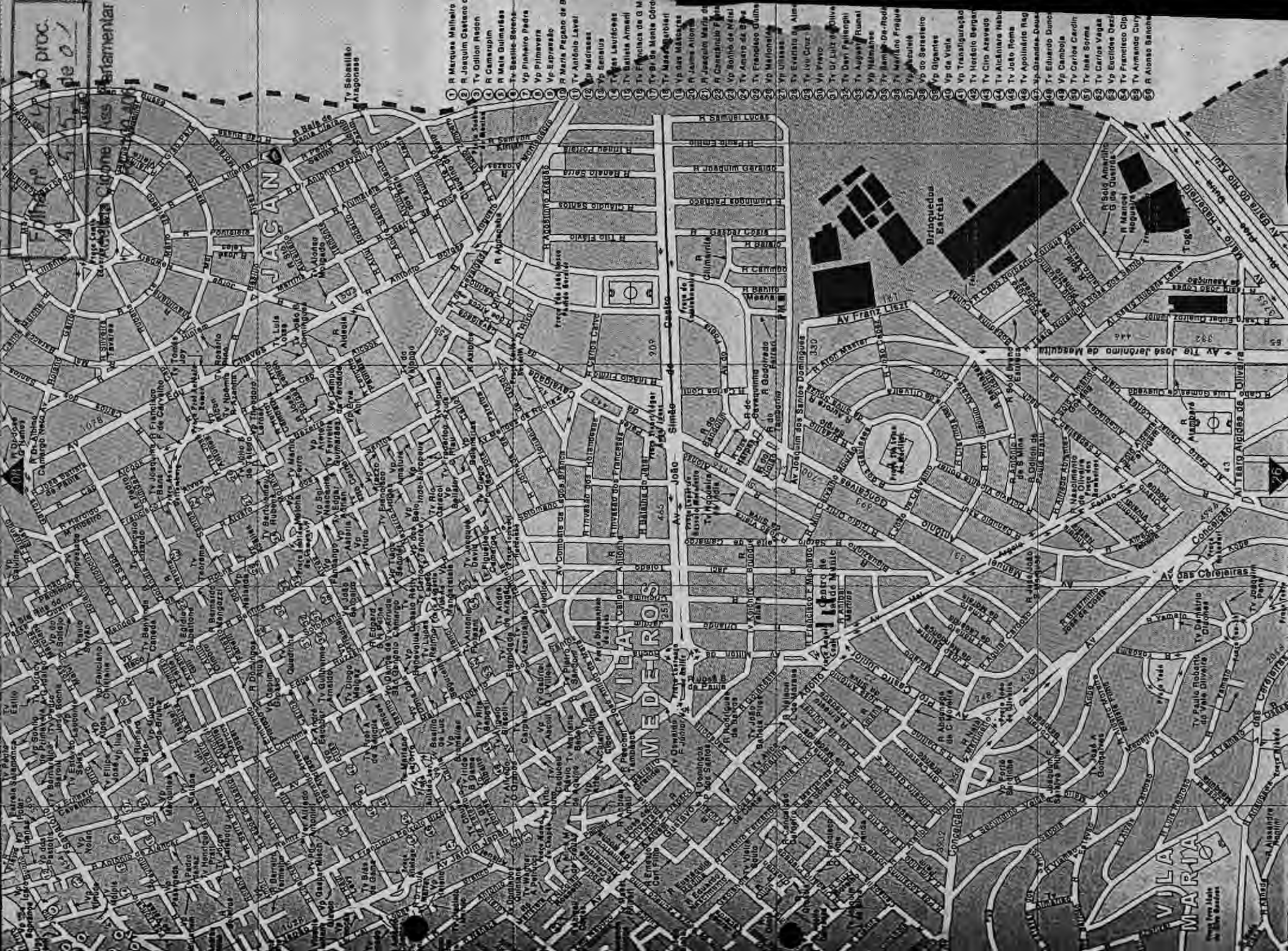
x-x-x-x-x-

O referido é verdade e dou fé.

Mauá, 27 de janeiro de 1992

TAXA DE APOSENTADORIA
POR VERBA

CARTÓRIO
DE REGIS-



CURRICULO

Nome: AGOSTINHO ANDRADE CAMPOS
Profissão: Motorista
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Rifânia-SP
Data de nascimento: 25/05/1919
Data de Falecimento: 27/01/1992
Endereço: R.Pedro Saltini, 47 – Pq.Edu Chaves

HISTÓRICO:

Sr. Agostinho Andrade Campos, nasceu na Cidade de Rifânia, Estado de São Paulo, em 25 de maio de 1919. Mudou-se para a Cidade de São Paulo no ano de 1946, onde casou-se com a Sra. Helena Dib Campos, de quem, mais tarde veio a divorciar-se. Do seu casamento advieram quatro filhos: Maria Aparecida Miranda, Terezinha Campos Fávari, Sebastião Ângelo Campos e Maria Helena Andrade Campos.

Trabalhou durante muitos anos com ex-Presidente Jânio Quadros, prestando relevantes serviços à Zona Norte.

Sempre foi líder comunitário, e, juntamente com sua filha Maria Aparecida, desenvolveu diversos trabalhos sociais na região do Parque Edu Chaves. Promoveu inúmeras campanhas de arrecadação de agasalhos e de alimentos a fim de serem distribuídos aos menos favorecidos.

Veio a falecer no dia 27 de janeiro de 1992, deixando um legado de trabalho honesto em prol dos menos favorecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01- 515 de 19 01 24 / 09 / 01 (a) Adelina *CP*

Adelina Cicone
Assistente de Contas
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor-Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-09-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

251 9101

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Atestado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.9.01 às 13 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Conciliação e Justiça
Em 10 de 2007

Presidente

Encaminhe-se, em 1 de 10 de 2007

Presidente da CCJ

Assessor

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº /

Em 09/10/07

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 # 1 do
Processo 515/01 #
Carlos Roberto Silva
Rep. 1113

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0515/2001, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie:

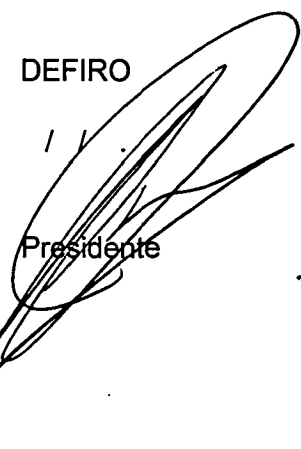
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Agostinho Andrade Campos) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0515/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/10/2001.


Arselino Totto
Presidente

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 03/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

03/10/01

14:00h

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 03.10.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 03.10.2001.

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

documentos 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 08 a 10
Em 15/10/01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

Folha n.º	08	do proc
N.º	515	de 01
O funcionário	K	

São Paulo, 05 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0589/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 515/2001, de autoria da Vereadora Myryam Athie – que denomina Praça Agostinho Andrade Campos, próprio público inominado, na forma em que especifica, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 515/2001 de fl. 01, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º	09	do proc
N.º	515	de 19 01
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

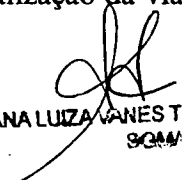
São Paulo, 05 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 589/01, de 05.10.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 515/2001, de autoria da Ver^a Myryam Athie.

RECEBIDO
SGM/ATL

09/10/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 515/2001 de fl. 01, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.


ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 10 ✓

do processo n.º 515 de 2001 15 10 01 (a) KUB

KATHYA REGINA MOREIRA RESENHA
Assistente Parlamentar

**Comissão da
Constituição e Justiça**
Em 15 / 10 / 2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 15/10/01 às 12:46 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE G U E....., nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1550676

Em 26, 10, 01

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 391/01
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0589/2001
Processo nº 2001-0.202.264-6

15 - DOCREC
15-0274/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 19/10/01
Às 17:50 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em referência ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia dos informes oferecidos pelas Secretarias Municipais de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 515/2001, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Agostinho Andrade Campos o logradouro existente na confluência das Ruas Baía de Santa Clara, Itamonte e Liliental.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crrts
Resp 515-01

À Leg. 3

Em 22/10/01

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/10 101

Alcides

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/01 às 16:30

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 127 do
 Processo 515/017
 Carlos Roberto Silva
 Rep. 11130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/10/01
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - AGOSTINHO ANDRADE CAMPOS

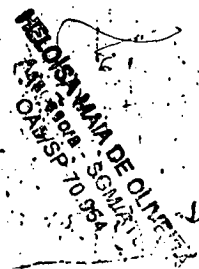
DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	()
VIA STO	AGOSTINHO	ATIV		42180-4	()
R	AGOSTINHO ALVES MARINHO	ATIV		63214-7	()
R PROF	AGOSTINHO ALVIM	ATIV		21621-6	()
R	AGOSTINHO ANGOLA	ATIV		29169-2	()
R	AGOSTINHO ARAGAO	ATIV		39020-8	()
R	AGOSTINHO ASQUINI	ATIV		21001-3	()
TV	AGOSTINHO BADIA	ATIV		31164-2	()
R	AGOSTINHO BELTRANO	ATIV		36873-3	()
PC DR	AGOSTINHO BETTARELLO	ATIV		46499-6	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

NSAGEM -

03
 Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - PL 133

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
 Assessora - SGM - PL
 OAB/SP 70.924



Folha nº 197	do
Processo 515/01	
Carlos Roberto	
Revisão 1	

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref: Memo ATL nº 1173/01

Projeto de lei nº. 515/01

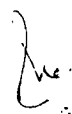
Denominação proposta: **Praça Agostinho Andrade Campos**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **38º Jaçanã**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Itamonte e Lilateral, entre*
- 5 - Término:
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **66**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **048**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: 07 - J quadrícula: E - 1
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10 - A denominação é não-oficial.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

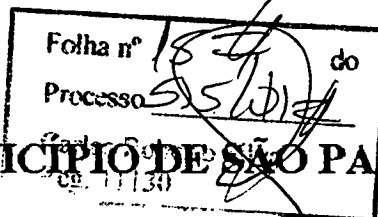
RI 133, em 10.10.01


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


Heloisa Maria de Almeida
Assessora - SG/MTL
OAB/SP 70.984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



do memº ATL

nº 1174

Folha de informação nº 05

em 01 / 10 / 01 (a) *MG*

MG
Maria das Graças Miranda
Chefe Subst. Da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 515/01 de autoria do(a) vereador(a) Myryam Athie que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Agostinho Andrade Campos".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fls. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração o espírito filantrópico do homenageado que prestou relevantes serviços à zona norte.

Desenvolveu juntamente com sua filha grande serviço social no Parque Edú Chaves, como: campanha do agasalho e campanha de arrecadação de alimentos para serem desenvolvidos aos menos favorecidos.

01/10/01

MG
Maria das Graças Miranda
Chefe Subst. Da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

01/10/01

Ho.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.954

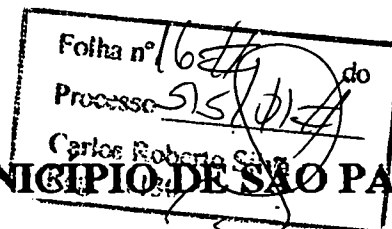
04 OUT 2001

Santos

Liliane Schwank Lehmann
Liliane Schwank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



do memº ATL

nº 1174

Folha de informação nº 05

em 01 / 10 / 01 (a) *[Signature]*

[Signature]
Maria das Graças Miranda
Chefe Subst. Da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 515/01 de autoria do(a) vereador(a) Myryam Athie que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Agostinho Andrade Campos".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fls. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração o espírito filantrópico do homenageado que prestou relevantes serviços à zona norte.

Desenvolveu juntamente com sua filha grande serviço social no Parque Edú Chaves, como: campanha do agasalho e campanha de arrecadação de alimentos para serem desenvolvidos aos menos favorecidos.

01/10/01

[Signature]
Maria das Graças Miranda
Chefe Subst. Da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

01/10/01

[Signature]
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

01.10.2001

[Signature]

[Signature]
Liliane Schwank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1483/2001

PARECER Nº 1 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 515/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, que: "Denomina Praça Agostinho Andrade Campos, próprio público inominado".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /01 AO PROJETO DE LEI Nº 515/01

Denomina logradouro público inominado, situado no Parque Edu Chaves, Distrito de Jaçanã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º. Fica denominado "Praça Agostinho Andrade Campos o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Itamonte e Liliental – Setor 66 – Quadra 048, no Parque Edu Chaves – Distrito de Jaçanã.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.11.01

17 - RELCOM
17-0752/2001

pl0515-01

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 27/11/01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27.11.01 às 17 h.

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerlino
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

04/12/01
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 18.

Em 19/03/02

mts
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe novo pedido de informação ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 515/01, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, a fim de que a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, através de CASE, complemente as informações, tendo em vista que a resposta inicial não contém dados relativos ao leito do logradouro e à correta caracterização do espaço que se pretende denominar.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Vereador José Olímpio

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em 19/03/02

mta
MARIA TEREZA APFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

19/3/2002

15:30

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Liliana,

Oficiário ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

19
21/03/2002

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

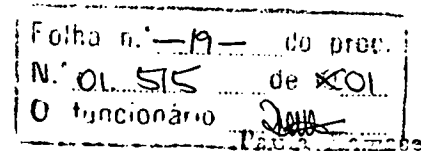
Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

19
21/03/2002

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIR em juntado 5 nesta data
documento 5 a papel de informação
nº 5 nº 5 019a.021-
Em 28/03/02

Paula Kawano
Paula Kawano
Oficial Legat



São Paulo, 21 de março de 2002.

Senhora Prefeita,

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 515/01 ~~de~~ fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

**A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.**

JCSS/lmb



Folha n.º	20	do proc.
N.º	01.515	de 1901
O funcionário	<i>[Signature]</i>	
Pat. n.º		
Oficial Legislativo		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 129/02, de 21/03/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 515/01, de autoria da Ver^a. Myryam Athie.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 515/01 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/03/02

[Signature]
Eliezer C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓

do processo nº 01.515 de 01 de 28 de 03 de 02 (a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

29 / 03 / 2002

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 28.03.02 às 16:50 h.

Mes.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUIE juntado nesta data, documento A e papel para informação, rubricado A

sob folha A nº 122 e 23

Em 13 / 05 / 02

(a)

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Mesa, 1º Piso Ambiente



Prefeitura do Município de

São Paulo, 23 de Abril de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

213 /02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0589/2001
Processo nº 2001-0.202.264-6

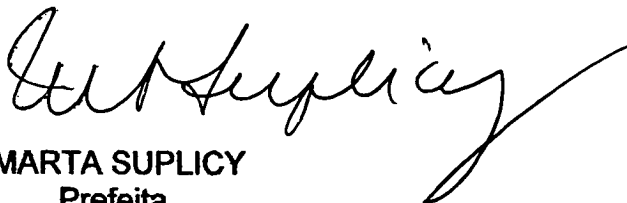
15 - DOCREC
15-0258/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 23/4/02
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 515/01, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Agostinho Andrade Campos, próprio público nominado, na forma que especifica.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NMO/rmn
Resp 515-01

À LEG 3
Em 23, 04, 02
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 24, 04, 02
ÀS 15:00 h.

J

Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em. 24, 04, 02

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.04.02 às 18 h.

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº - 23 - do
Processo nº 515/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

do processo

nº 2001.0.202.264-6 em 12/04/2002 (a)

folha de informação nº 1/3

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

ELIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 515/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.172 / 2.001 VEREADOR: MYRYAM ATHIÉ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 10.102 / 1.972

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC AGOSTINHO ANDRADE CAMPOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

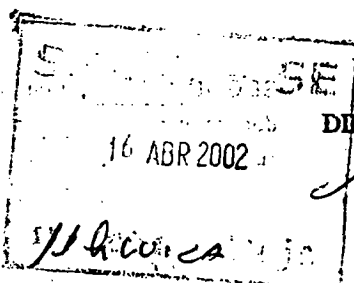
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA ITAMONTE E RUA LILIENTAL. (SETOR 066 QUADRA:048).

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984



12/04/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4 / SEHAB
S.G.M. - A.T.L.

16 ABR 2002

SEGUE m ; juntado A , nesta data
documento A o papel de informação
publicado A sob folhas n.º 8 24 e 25.

Em 22/05/02

NR.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0585/2002

Folha nº -24 - do
Processo nº 515/01
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 *MA*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 515/01

Visa o presente Projeto de Lei nº515/01, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, denominar Praça Agostinho Andrade Campos o espaço inominado delimitado pelas Ruas Itamonte e Liliental, no Parque Edu Chaves - Distrito de Jaçanã.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

Ocorre que as informações do Executivo foram fornecidas pela Divisão de Cadastro de Logradouros - RI 13, e não pelo Departamento do Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Novas informações foram solicitadas ao Executivo, desta vez para CASE, que esclareceu ser o espaço oficial, sem denominação e ter características de praça, mas sugeriu nova descrição.

Diante do exposto a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, na forma do **substitutivo** a seguir, para incorporar a complementação das informações do Executivo.

Tem-se assim:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 25 - do
Processo nº 575701
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 778

SUBSTITUTIVO Nº.

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 515/01

Denomina espaço público inominado, situado
no ~~Praça~~ Edu Chaves - Distrito de Jaçanã.
Parque

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada^o "Praça Agostinho Andrade Campos" o espaço inominado delimitado pelas Ruas Itamonte e Liliental (Setor 066, Quadra 048), no Parque Edu Chaves - Distrito de Jaçanã.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

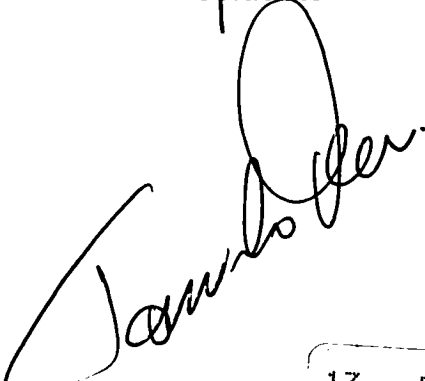
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

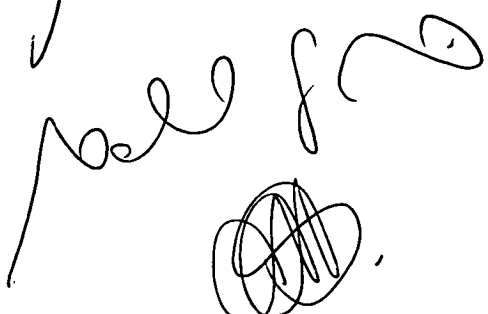
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

22-05-02


Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Marcos Zerbini
Relator




17 - RELCOM
17-3048/2002

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

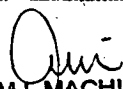
Em 24/05/02



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

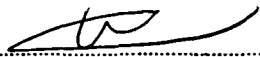
Em 05.06.02 as 11:00 - h.



AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR RUBENS CALVO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 06 / 02


PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 26

Em 28/06/02

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0921/2002

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 515/01**

Apresentado pela nobre Vereadora Myrram Athie, o projeto de lei 515/2001 visa a dar o nome de Praça Agostinho de Andrade Campos a logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Baía de Santa Clara, Itamonte e Liliental, no Distrito de Jaconã.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após receber informações que solicitara ao Executivo, exarou parecer pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou novas informações ao Executivo, desta vez pedindo a manifestação do Departamento do Cadastro Setorial – CASE, que propôs uma nova descrição. Apresentou, então, um substitutivo, no sentido de acolher a complementação apresentada.

Quanto ao pronunciamento desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes em referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que o projeto em pauta deva receber a aprovação desta Casa de Leis. Trata-se de prestar justa homenagem a uma pessoa que, em vida, desenvolveu relevantes serviços para a comunidade, notadamente na Região Norte de nossa cidade, revelando elevado espírito filantrópico.

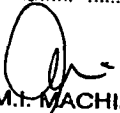
Diante do exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Presidente

Relator

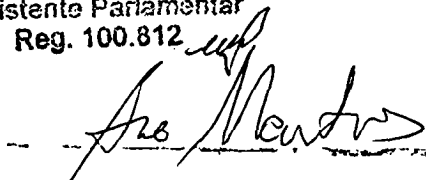
A Dóuta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28 / 06 / 02

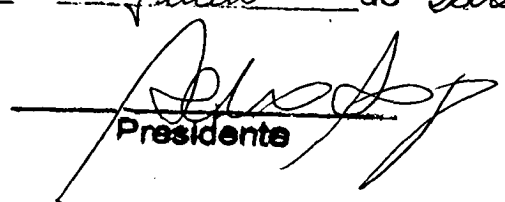

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 01 / 07 / 02 às _____ h.

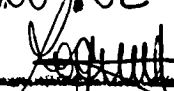
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 03 de Julho de 2002


Presidente

REGUE _____, juntado _____, neste documento _____ e papel de informação
elaborado sob folha n.º -27-
Em 08 08 / 02


Rogério Alves
Reg. 11.084,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 27 - 2º do

Processo nº 550

Rogério Alves

Reg. 11.084

16 - PAR

PAR 16-1047/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 515/2001

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, visa denominar Praça Agostinho Andrade Campos o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itamonte e Liliental, no Parque Edu Chaves – Distrito de Jaçanã.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou substitutivo para incorporar a descrição fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7/08/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2272/2002

Inst	1483/01	fs. 17
Lib	585/02	fs. 24
Educ	921/02	fs. 26
Fin	1044/02	fs. 27

A Leg. 3
Em, 19/08/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

EM 19108100

AS 14:15

Assistente de Chefia Técnica

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 04.09.2002.

J. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.09.2002.

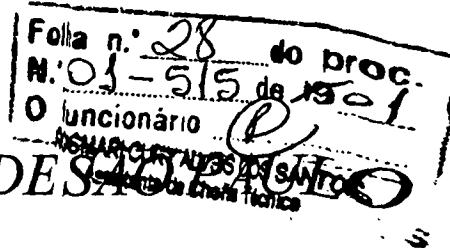
ROGÉRIO DOS SANTOS
Assessor Técnico

SEQUE me junto ao A nesta data
documento A a Secretaria de informação
publicado A sob folha A em 28/32
Em 26 / 09 / 02

RÔSMARY CLEVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 13 de setembro de 2002.

18.01.0F-LEG3
OFÍCIO N. 0537/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 515/01, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina espaço público inominado, situado no Parque Edu Chaves – Distrito de Jaçanã.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

J
JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 515/2001). (Ver^a Myryam Athie - PMDB). Denomina espaço público inominado, situado no Parque Edu Chaves – Distrito de Jaçanã. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Agostinho Andrade Campos o espaço inominado delimitado pelas Ruas Itamonte e Liliental (Setor 066, Quadra 048), no Parque Edu Chaves – Distrito de Jaçanã. Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS} ~~Assistente de Chefia Técnica~~ Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-D” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ^{Pamela} ~~Assistente de Chefia Técnica~~ Oficial Legislativo, padrão “QPA-09-B” a conferi. São Paulo, 04 de setembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Visto, ^{Sônia Maria Verzella} ~~Sônia Maria Verzella~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.



Folha n.º	30	do proc.
N.º	01-515	de 1901
O funcionário	R	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13432 DE 25 DE setembro DE 2002.

Denomina espaço público
inominado, situado no Parque
Edu Chaves – Distrito de Jaçanã.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Agostinho Andrade Campos o
espaço uninominado delimitado pelas Ruas Itamonte e Liliental (Setor 066, Quadra 048),
no Parque Edu Chaves – Distrito de Jaçanã.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de setembro de 2002.

O Presidente,

JCSS/rcas



Folha n.º 31	do proc.
N.º 01-515	de 1901
O funcionário	(P)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 537, de 13/09/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 515/2001, de autoria da Vereadora Myryam Athie. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

16/09/02


MATILDE T. FONSECA LOPERGO
RF 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

32 ✓

do processo nº 01-515 de 01, 26/09/02

(a)

ROSALBURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.432, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

(Projeto de Lei nº 515/2001, da Vereadora Myryam Athie - PMDB)

*Denomina espaço público inominado,
situado no Parque Edu Chaves -
Distrito de Jacanã.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Agostinho Andrade Campos o espaço inominado delimitado pelas Ruas Itamonte e Liliental (Setor 066, Quadra 048), no Parque Edu Chaves - Distrito de Jacanã.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de setembro de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de setembro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 26 / 09 / 2002

página 01 coluna 1ª/2ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 26.09.2002.

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado n/	32 fls.
Arquivo em	26.09.2002
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ ROBERTO LIMA Assessor Técnico - RF 100.702	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)